



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

**CONTRATO Nº 22/2025**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE JURAMENTO ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ACERTA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Juramento, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede Administrativa no endereço Avenida Antônio Maia Sobrinho, nº 43, Centro, Juramento/MG, de ora em diante denominado simplesmente "Contratante", neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Marlene de Lourdes Silveira Moreira portadora da Carteira de Identidade nº no M-5.808.068, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 554.162.336-72 e a empresa **ACERTA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.929.494/0001-33, sediado na Rua Silviano Brandão, nº 121 Sala 4, Bairro Centro, CEP: 35.570-112, na cidade de Formiga/MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GLEISON SANTOS DUTRA, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.152.910, expedida pela SSP, MG, e CPF nº 044.400.296-04, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1O objeto do presente Termo de Contrato é a o fornecimento de livros didáticos e paradidáticos com o objetivo de atender às Unidades Escolares do Município de Juramento

1.1. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: ACERTA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA</b>	
<b>CNPJ: 42.929.494/0001-33</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Silviano Brandão, nº 121 Sala 4, Bairro Centro, CEP: 35.570-112, na cidade de Formiga/MG</b>	
<b>REPRESENTANTE: GLEISON SANTOS DUTRA</b>	
<b>E-MAIL: acertadistribuidora@yahoo.com</b>	<b>TEL.: ( 37) 9 9909-</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



7540

Item	Descrição do material	Un	Valor unitário	Quantidade	Valor total
01	<p><b>KIT DO ALUNO - <u>Língua Portuguesa para o 2º ano</u>:</b> Kit didático de recomposição de aprendizagem <b>Coleção Aluno Nota 10!</b> direcionado às avaliações externas.</p> <p>Cada kit é composto por 4 (quatro) volumes com conteúdos e 3 simulados, sendo 1 (um) em TRI, abordando pelo menos 36 habilidades avaliadas no SAEB.</p> <p><b>KIT DO ALUNO contendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Livro do Aluno - Volumes. 1, 2, 3 e 4.</li><li>* Caderno de exercícios de revisão BNCC/SAEB</li><li>* Caderno de Simulados</li><li>* Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.</li></ul>	KIT	R\$251,00	53	R\$13.303,00
02	<p><b>KIT DO PROFESSOR - <u>Língua Portuguesa para o 2º ano</u>:</b> O Kit é composto por 04 volumes, sendo 01 por bimestre, em consonância com a BNCC; - Os volumes são divididos em 8 módulos e cada módulo apresenta um mínimo de 10 itens objetivos estilo SAEB, perfazendo um total de 160 itens objetivos por disciplina e ano de estudo.</p> <p>* <b>MANUAL DO PROFESSOR</b> contendo: Orientações Didáticas e sugestões de Ações Interventoras, objetivando a aprendizagem e desenvolvimento dos Alunos.</p> <p>* <b>Atividades Formativas em modelo híbrido - Carga Horária: 40h/a</b></p> <p>* Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.</p>	KIT	R\$251,00	5	R\$ 1.255,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



03	<p><b>KIT DO ALUNO - Língua Portuguesa para o 5º ano:</b> Kit didático de recomposição de aprendizagem <b>Coleção Aluno Nota 10!</b> direcionado às avaliações externas.</p> <p>Cada kit é composto por 4 (quatro) volumes com conteúdos e 3 simulados, sendo 1 (um) em TRI, abordando pelo menos 36 habilidades avaliadas no SAEB.</p> <p><b>KIT DO ALUNO contendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Livro do Aluno - Volumes. 1, 2, 3 e 4.</li><li>* Caderno de exercícios de revisão BNCC/SAEB</li><li>* Caderno de Simulados</li><li>* Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.</li></ul>	KIT	R\$251,00	45	R\$11.295,00
04	<p><b>KIT DO PROFESSOR - Língua Portuguesa para o 5º ano:</b> O Kit é composto por 04 volumes, sendo 01 por bimestre, em consonância com a BNCC; - Os volumes são divididos em 8 módulos e cada módulo apresenta um mínimo de 10 itens objetivos estilo SAEB, perfazendo um total de 160 itens objetivos por disciplina e ano de estudo.</p> <p>* MANUAL DO PROFESSOR contendo: Orientações Didáticas e sugestões de Ações Interventoras, objetivando a aprendizagem e desenvolvimento dos Alunos.</p> <p>* <b>Atividades Formativas em modelo híbrido - Carga Horária: 40h/a</b></p> <p>* Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.</p>	KIT	R\$251,00	5	R\$1.255,00
05	<p><b>KIT DO ALUNO - Matemática para o 2º ano:</b> Kit didático de recomposição de aprendizagem <b>Coleção Aluno Nota 10!</b> direcionado às avaliações externas.</p> <p>Cada kit é composto por 4 (quatro) volumes com conteúdos e 3 simulados, sendo 1 (um) em TRI, abordando pelo menos 36 habilidades avaliadas no SAEB.</p> <p><b>KIT DO ALUNO contendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Livro do Aluno - Volumes. 1, 2, 3 e 4.</li></ul>	KIT	R\$251,00	53	R\$13.303,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



	<ul style="list-style-type: none"><li>* Caderno de exercícios de revisão BNCC/SAEB</li><li>* Caderno de Simulados</li><li>* Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.</li></ul>				
06	<p><b>KIT DO PROFESSOR - <u>Matemática para o 2º ano:</u></b> O Kit é composto por 04 volumes, sendo 01 por bimestre, em consonância com a BNCC; - Os volumes são divididos em 8 módulos e cada módulo apresenta um mínimo de 10 itens objetivos estilo SAEB, perfazendo um total de 160 itens objetivos por disciplina e ano de estudo.</p> <p>* <b>MANUAL DO PROFESSOR</b> contendo: Orientações Didáticas e sugestões de Ações Interventoras, objetivando a aprendizagem e desenvolvimento dos Alunos.</p> <p>* <b>Atividades Formativas em modelo híbrido - Carga Horária: 40h/a</b></p> <p>* Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.</p>	KIT	R\$251,00	5	R\$ 1.255,00
07	<p><b>KIT DO ALUNO - <u>Matemática para o 5º ano:</u></b> Kit didático de recomposição de aprendizagem <b>Coleção Aluno Nota 10!</b> direcionado às avaliações externas.</p> <p>Cada kit é composto por 4 (quatro) volumes com conteúdos e 3 simulados, sendo 1 (um) em TRI, abordando pelo menos 36 habilidades avaliadas no SAEB.</p> <p><b>KIT DO ALUNO contendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Livro do Aluno - Volumes. 1, 2, 3 e 4.</li><li>* Caderno de exercícios de revisão BNCC/SAEB</li><li>* Caderno de Simulados</li><li>* Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.</li></ul>	KIT	R\$251,00	45	R\$11.295,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



08	<b>KIT DO PROFESSOR - Matemática para o 5º ano:</b> O Kit é composto por 04 volumes, sendo 01 por bimestre, em consonância com a BNCC; - Os volumes são divididos em 8 módulos e cada módulo apresenta um mínimo de 10 itens objetivos estilo SAEB, perfazendo um total de 160 itens objetivos por disciplina e ano de estudo. * MANUAL DO PROFESSOR contendo: Orientações Didáticas e sugestões de Ações Interventoras, objetivando a aprendizagem e desenvolvimento dos Alunos. * <b>Atividades Formativas em modelo híbrido - Carga Horária: 40h/a</b> * Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.	KIT	R\$251,00	5	R\$1.255,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 54.216,00</b>

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2025 e encerramento em 24/04/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$54.216,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Municipal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade:

05.12.12.361.0403.2025 MAN. ATIVIDADES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL.333903000000. Material de Consumo 15000000 FICHA: 225.

05.12.12.361.0403.2025 MAN. ATIVIDADES DO ENSINO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



**FUNDAMENTAL.333903000000 Material de Consumo.15000001 FICHA: 226.**

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC (IBGE) do mês anterior ao pagamento da parcela.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.1.3.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Montes Claros- MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Juramento, 25 de abril de 2025.

**Município de Juramento/MG**  
Marlene de Lourdes S. Moreira  
Prefeitura Municipal  
Contratante

**Acerta Soluções Educacionais Ltda**  
Gleison Santos Dutra  
Cnpj nº 42.929.494/0001-33  
Contratado